



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 13 de Março de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 201/E154/VI/GPAL/2020, de 17 de Março de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 18 de Março de 2020:

1. De acordo com as medidas de isenção de renda lançadas pelo Governo da RAEM em resposta à epidemia, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (DSAMA) dispensou das Concessionárias dos Terminais Marítimos de Passageiros do Porto Exterior e da Taipa o pagamento das retribuições pecuniárias entre Fevereiro e Abril deste ano, e as Concessionárias de ambos os terminais marítimos dispensaram, por sua vez, dos arrendatários dos estabelecimentos comerciais dos terminais o pagamento da taxa de utilização (renda) entre Fevereiro e Abril. A possibilidade de haver condições ou não para dar continuidade à respectiva isenção terá que ser ponderada em conjunto com as medidas de apoio em resposta à epidemia em geral.
2. Em 2019, o Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa registou cerca de 6 milhões de entradas e saídas. Para atrair ainda mais pessoas a utilizarem o terminal marítimo, a DSAMA, para além de incentivar os operadores de transporte marítimo a explorarem novos itinerários marítimos (como a ligação marítima para Humen, Dongguan que foi inaugurada em Outubro de 2019), também tem vindo a desenvolver exposições ou actividades nos terminais marítimos, em colaboração



譯本
Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

com outras entidades. O Governo da RAEM pretende aproveitar uma parte do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa para servir de “Terminal 2” do Aeroporto Internacional de Macau, prevendo-se que o mesmo terá uma capacidade de recepção anual de 1,4 a 1,5 milhões de passageiros.

3. Tendo em conta que a gestão e exploração dos espaços comerciais funcionam com mais eficácia segundo as normas de mercado, continuar-se-á a adoptar a concessão em regime de exclusividade.

A Directora dos Serviços de Assuntos
Marítimos e de Água

Wong Soi Man

17 de 4 de 2020